



Pedreira (SP), 24 de novembro de 2023.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2023 – OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM MAQUINAS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

Por razão de verificação de vício insanável no processo fica **ANULADO** o processo licitatório ao todo, uma vez que foi exigido no termo de referência que as máquinas e caminhão devem ter no máximo 20 (vinte) anos de fabricação e que os orçamentos foram feitos levando em consideração esse prazo. Entendemos que esta exigência pode ter afastado a participação prejudicando a competitividade, e entendemos que o ano do equipamento não é o fator relevante e sim a fiscalização no momento da apresentação dos equipamentos que serão exigidos em bom estado de conservação.

O ato de revogação tem base legal no caput do artigo 49, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica aberto o prazo recursal na forma do disposto no artigo 109, I, “c” da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se na forma do parágrafo primeiro, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Leonardo Selingardi
DIRETOR GERAL INTERINO